



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal
Brasília Ambiental
Assessoria de Comunicação

Boletim de Pessoal, de 21 de maio de 2020.

INSTRUÇÃO Nº 101, DE 19 DE MAIO DE 2020.

O PRESIDENTE INTERINO DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL – BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições regimentais, que lhe são conferidas pela no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007 e pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e com fundamento na Resolução nº. 102, de 15 de julho de 1998 do TCDF, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial deste Instituto o servidor **LUIZ FERNANDO XAVIER DA SILVA** (Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Matrícula nº 264.449-5), Membro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO JOSÉ TRINCHÃO SANTOS

Presidente